

Processo n.º 3532/2006-TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de Dom Pedro

Exercício financeiro: 2005

Responsável: José de Ribamar Costa Filho

Ministério Público de Contas: Procuradores Paulo Henrique Araújo dos Reis e Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. José de Ribamar Costa Filho, Prefeito Municipal de Dom Pedro no exercício financeiro de 2005. Desaprovação das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 214/2007

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, III, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA), decide, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer n.º 125/2007 do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. José de Ribamar Costa Filho, constantes dos autos do **Processo n.º 3532/2006-TCE**, em razão de o balanço geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31/12/2005, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Yêdo Flamarion Lobão (Relator) e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2007.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Relator

Fui presente:

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-Geral